

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1852 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 15 de agosto de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 290/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valtér Antonio de Oliveira, investido no cargo de Operador de Máquinas II, matrícula nº 21069, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/10/2020 a 01/01/2022, com início em 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022 MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO E INFORMÁTICA.

As 09h00min horas do dia 15 de Agosto do Ano de 2022 (15/08/2022) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 003/2022 de 25 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022, Edição nº. 1791, Página 4, Diário Oficial do Município, foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2022, Processo nº. 004/2022, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor preço e verificações das cotações dos itens apresentados, objetivando a contratação de Empresa para fim de fornecimento de Material de expediente, consumo e informática para período de Agosto/2022 a dezembro/2022 a Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, visando em suprir as necessidades do Legislativo; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas estão em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores; Na ocasião verificou - se os valores apresentados pelas empresas na cotação de preço, descritos no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado. Em seguida procedeu ao devido julgamento e chegou ao seguinte resultado classificatório, considerando que a empresa vencedora elencada abaixo venceu em todos os itens, registrou-se que foi consignado um orçamento com a pesquisa de item a item via internet, e também os itens 19, 21 e 25 que são **recarregáveis**, o que o torna inviável a aquisição, no entanto, demonstra que a empresa vencedora pratica preços de acordo com os de mercado, portanto, a classificação restou da seguinte forma: em **1º lugar** Empresa **ÉRICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI** empresa inscrita no CNPJ. 20.986.349/0001-51, com sede a Praça Frei Mathias de Gênova, 68, centro, Santana do Itararé - Pr, CEP. 84.970-000, representada pelo senhor Erickson de Assis Ferreira, RG. 9.343.766-7, inscrito CPF. xxx.395.529-xx, com valor de **R\$ 16.157,50 (dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais**

e cinquenta centavos); **2º lugar** a empresa **S. A. TOLEDO - ME**, inscrita no CNPJ: 07.332.417/0001-09, com sede a Rua Aparício Fiúza de Carvalho, nº 676, centro, Itaporanga - SP, com valor de **R\$ 16.751,50 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**; **3º lugar** a Empresa **MARCELO MUNIZ - ME**, inscrita no CNPJ: 10.576.946/0001-54, com sede a com sede Rua Paraná, 316, centro, Santana do Itararé - Pr, CEP. 84.970-000, com valor de **R\$ 16.878,65 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** e **4º lugar** **PESQUISA REALIZADA PELA INTERNET EM VÁRIOS SÍTIOS ELETRONICOS**, com valor de R\$ 15.622,39 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos); Assim considerando as cotações apresentadas a presente comissão julgou os itens a favor da empresa **ÉRICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI**, por apresentar o preço condizente com valor de mercado circulante e cotar todos os itens e atende as necessidades da administração; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação nº. 003/2022 em favor da Empresa **ÉRICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI**; Na sequência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Anderson Eduardo Izac que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação lavrou a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 15 de Agosto de 2022.

Eduarda R. Fernandes Monteiro
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

Anderson Eduardo Izac
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães
Membro

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Santana do Itararé/PR, inscrito no CNPJ 76.920.826/0001-30 torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada nº 262932, Protocolo nº 18.552.672-0, com validade de 02/02/2028, referente a construção de casas populares no imóvel denominado Gleba C de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 14.975 do CRI da Comarca de Wenceslau Braz/PR.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Gênova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1852diario15agosto2022 pdf

Código do documento 81a88c9c-33df-44fd-a890-1599542c3d82



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

15 Aug 2022, 20:08:45

Documento 81a88c9c-33df-44fd-a890-1599542c3d82 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-15T20:08:45-03:00

15 Aug 2022, 20:09:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-15T20:09:24-03:00

15 Aug 2022, 20:09:37

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.35 (hosts-177-223-108-35.zaaztelecom.com.br porta: 56246) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-08-15T20:09:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):45d7bc12c9eb7f854255ecf834b851c1139f91626221b81724fe6bbe6200c43f

(SHA512):4785ca08aa7debc7b0a2d8985248532df32f18b522b1811592f437ab3256cfa31fb5241469047f92218661af5e927ef6a971c447bf105784243ffb8400c6dc47

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign